



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

258

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1992

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

AOS vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, realizou-se a 23ª Sessão Extraordinária de 1.992, presidida pelo Sr. Gilberto Garcia, Presidente e secretariada pelo Sr. Luiz Kunita, 1º Secretário. Feita a chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: Andre Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Jose Alcides Faneco, Luiz Kunita, Olivio Tyrato, Rodrigo de Sa Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Sebastião Antonio Julianq, totalizando 14 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos e em conformidade com o § 2º do artigo 117 do Regimento Interno e, considerando válida a chamada inicial, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando para a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 24/91, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN, no Município. Segunda discussão e votação. Pela ordem, o Vereador Antonio Alexandre Marques, requereu a suspensão dos trabalhos por 10 minutos, recebendo aprovação por unanimidade de votos. Reaberta a Sessão, o Vereador Antonio Alexandre Marques ocupou a Tribuna e disse: "Estou apresentando um substitutivo ao projeto em discussão, tentando aperfeiçoá-lo, principalmente, incluindo mais alguns representantes na formação do conselho. Peço aos Senhores Vereadores que o aprovem. Caso haja alguma dúvida, estou aqui para esclarecimentos". Colocou-se, em seguida, em votação o referido substitutivo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, ficando prejudicado o projeto original. ITEM II - Projeto de Lei nº 35/91, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre a criação do COMDIC - Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Garça. Segunda discussão e votação. O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a suspensão dos trabalhos por 5 minutos, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente informou que os Vereadores George Antonio Nogueira, Antonio Alexandre Marques e Rodrigo de Sa Funchal Barros, apresentaram um substitutivo ao projeto original. Em encaminhamento de votação, ocupou a Tribuna o Vereador George Antonio Nogueira que disse: "Referido projeto, por mim apresentado, recebeu substitutivo pelos Vereadores já mencionados pelo Sr. Presidente que, também, visa tornar o respectivo conselho mais eficiente e maior prazo para sua homologação". Colocado em votação, referido substitutivo foi aprovado por unanimidade de votos, ficando prejudicado o projeto original. ITEM III - Projeto de Lei nº 104/91, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre o Conselho Municipal de Assistência e Promoção Social. Segunda discussão e votação. O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a suspensão dos trabalhos por 5 minutos, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Reaberta a Sessão, o Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a retirada do projeto, sendo o seu pedido aprovado unanimidade de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 84/92, do Ve -



reador Georje Antonio Nogueira, propondo a regulamentação do Conselho Agrícola Municipal. Segunda discussão e votação. Ocupou a Tribuna o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros que disse: "Fizemos poucas modificações no projeto, através de um substitutivo - apresentado, porque é um consenso da Casa a criação desse conselho inclusive, o próprio prefeito eleito tem interesse em sua criação. Também acrescentamos mais alguns membros na formação do mesmo, fixando o prazo para a sua regulamentação". Encerrada a discussão, referido projeto foi prejudicado, vez que foi aprovado por unanimidade de votos o respectivo substitutivo. ITEM V - Projeto de Lei nº 94/92, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre o atendimento especial para gestantes, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais. Segunda discussão e votação. Na sequência, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reaberta a Sessão, ocupou a Tribuna o Vereador Jose Alcides Faneco, que disse: "O merito do projeto é inquestionavel. Todavia, na sua execução aparecem algumas dificuldades". Aparteando, disse o Vereador Valdemar Zimiani: "Em nossa cidade, essa lei já existe nos bancos, o que ocorre é que as pessoas não sabem disso". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Esse projeto é subjetivo, pois não determina a forma de fiscalização da execução do mesmo. Se mal atendido, como provar o desrespeito a lei?" Em aparte, disse o Vereador Luiz Kunita: "Para aperfeiçoar esse projeto, acho que deveria, primeiro, consultar a legislação que já existe - a respeito, bem como as curadorias do Ministerio Publico na Comarca". Também, em aparte, disse o Vereador Andreilino Alves de Souza: "Acompanhando o raciocínio de Vossa Excelência, questiono, no projeto, o seguinte: a partir de que idade se considera idoso? E a gravidez, a partir de que mês?" Finalizando, disse o Vereador Jose Alcides Faneco: "É isso mesmo, a gente não tem como definir as coisas. De repente, aprovamos aqui algo que servira de motivo de riso". Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário de um substitutivo apresentado pelo Vereador Antonio Alexandre Marques. Colocado em votação, referido substitutivo foi aprovado por unanimidade de votos, ficando prejudicado o projeto original. ITEM VI - Projeto de Emenda a Lei Organica nº 03/92, do Vereador Gilberto Garcia, suprimindo o paragrafo 3º do artigo 31 da Lei Organica Municipal. Segunda discussão e votação. Na sequência, ocupou a Tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques e disse: "Quero manifestar a minha contrariedade a este projeto, pois entendo que não é necessario suprimir referido § da Lei Organica. Justifico o meu ponto de vista, pois, sendo inicio de uma nova administração, o novo prefeito terá necessidade de encaminhar projetos de urgencia. Não concordo com o parecer da Comissão de Justiça quando diz que os servidores da Secretaria ficaram sem férias durante um ano. Quero lembrar que isso não é causa de perda de direito, vez que os mesmos poderão tirar férias ainda que seja durante o expediente normal da Câmara. Acho que os Vereadores precisam trabalhar mais. Sou voto contrario a esse projeto". Em encaminhamento de votação, ocupou a Tribuna o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros: "Procede a argumentação do Vereador Antonio Alexandre Marques. Todavia, votarei favorável ao projeto, vez que a Câmara Municipal de Garça é a que menos custa ao Município, em nossa região. Os servidores da Secretaria da Casa trabalham muito para colocar em dia o que fazem os Vereadores. Para isso, esse período de recesso servirá para que os mesmos coloquem em ordem todos os serviços da Casa e, ainda, tirem férias. Também entendo que, caso haja urgência, o Sr. Prefeito poderá convocar extraordinariamente a Câmara". Após ser discutido, referido projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis e um contrário, nos termos do artigo 55, § 1º da Lei Or-



gânica do Município. ITEM VII - Projeto de Lei nº 98/92, do Sr. - Prefeito Municipal, denominando de "Dr. Ulysses Guimarães" a sede do Poder Executivo Municipal. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que se referido projeto fosse aprovado em primeira discussão, automaticamente já estava convocada outra Sessão Extraordinária para logo após o término da presente Sessão. Ocuparam a Tribuna na discussão do projeto os seguintes Vereadores: ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: "Não vejo a razão dessa homenagem. Não pelo mérito que o homenageado possua, mas o mesmo já foi homenageado com o título de cidadão garcense, apesar de não saber o que referido senhor fez por Garça, inclusive só veio a Garça para receber o título. Entendo que uma sede de um poder público não deve ter o nome de pessoas. Sou contra o projeto e peço aos senhores que votem contra. Creio que tal denominação deveria ser dada a uma pessoa que, efetivamente tenha trabalhado por Garça". ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES: "Quero dizer que concordo com o pronunciamento do Vereador Antonio Alexandre Marques. Tenho, aqui, um compromisso do novo prefeito de que não dará tal denominação. A homenagem é oportuna, mas não no local". RODRIGO DE SA FUNCHAL BARROS: "Creio que esse projeto não tem objetivo partidário, vez que o Dr. Ulysses lutou muito pela descentralização do poder e pelo fortalecimento do Município. Poderia-se, todavia, fazer a homenagem ao Dr. Ulysses, mas em outro lugar, como por exemplo o conjunto habitacional 'Morada do Sol'. Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por maioria de votos pelo Plenário. Esgotada a pauta da Ordem do Dia da Sessão o Sr. - presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal dela ninguém fez uso. Na sequência, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Sessão por tempo necessário para a confecção da respectiva Ata da presente Sessão. Reaberta a Sessão, referida Ata foi aprovada por unanimidade de votos, sem discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Câmara Municipal de Garça, aos 28 de dezembro de 1.992.-----"

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO